

DECRETO No. 3450/2013

Data 22 de Janeiro de 2.013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 3.319/2.012, e em consonância com a Lei Federal No. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

17.001.22.122.0002.2102.339014.....	R\$	20.000,00
04.002.09.272.0005.2017.339036.....	R\$	<u>40.000,00</u>
Total.....	R\$	60.000,00

Art. 2º. – Para dar Cobertura serão usados recursos de CANCELAMENTOS em igual valor das Dotações Orçamentárias:

17.001.22.122.0002.2105.339039.....	R\$	20.000,00
04.002.09.272.0005.2017.339039.....	R\$	<u>40.000,00</u>
Total.....	R\$	60.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de Janeiro de 2.013


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal